

(Des)Continuidades no sistema de representação empresarial: o processo Constituinte de 1987/1988 como ponto de inflexão

Mariele Troiano¹

Resumo

Este trabalho, por meio da análise documental e bibliográfica, visa analisar o processo constituinte de 1987-88 como um momento de inflexão no quadro de representação dos interesses dos grupos empresariais nas políticas do país. Essa constatação confirma a relação existente entre a proliferação de associações empresariais e a representação ineficiente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) na Assembleia Nacional Constituinte (ANC).

Palavras-chave: Constituição. Assembleia Constituinte. Empresários.

(Dis)Continuities in the business representation system: the Constituent process as an inflection point

Abstract

This work, through documentary and literature review aims at analysing the constituent process of 1987-88 as a turning point in the framework of representation of the interests of business groups in the country's policies. This observation confirms the link between the proliferation of business associations and the inefficient representation of the Federation of São Paulo State Industries in the National Constituent Assembly.

Keywords: Constitution. Constituent Assembly. Business.

Introdução

Esta proposta de trabalho visa a analisar o processo Constituinte de 1987-88 como um momento de inflexão no quadro de representação dos interesses dos grupos empresariais nas políticas do país. Essa constatação confirma a relação existente entre a proliferação de associações empresariais e a representação ineficiente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) na Assembleia Nacional Constituinte (ANC).

A FIESP foi a única representante das federações estaduais e da confederação nacional de empresários industriais convidada a discursar em audiências públicas e apresentar sugestões de artigos para a seção de Ordem Econômica. Essa interferência pode ser notada desde a atuação da Comissão

¹ Graduada em Ciências Sociais, Mestre e Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). E-mail: troianomariele@gmail.com

Afonso Arinos, na fase preparatória do processo Constituinte, até a Comissão de Sistematização, já na fase final dos trabalhos da ANC.

A preponderância da FIESP não se esgotava com a justificativa de sua importância no território nacional. A Federação esteve ou pretendeu estar no controle das negociações no que se diz respeito às preferências do empresariado, ilustrado nas atuações de dois constituintes e representantes do grupo: Afif Domingos (presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo) e Albano Franco (presidente da Confederação Nacional das Indústrias).

Muitas associações paralelas às federações surgiram nesse período. São elas: o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), a União dos Empresários do Brasil (UBE), a Frente Nacional da Livre Iniciativa (FNLI), a Câmara de Estudos e Debates Econômicos e Sociais (CEDES), o Fórum Informal, o Grupo de Mobilização Permanente, o Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (IEDI) e o Instituto Liberal. Embora com pontuais especificações, foi possível definir uma explicação comum a todas as associações analisadas: suas origens basearam-se em críticas às organizações corporativistas no processo Constituinte. Com essas novas associações, houve mudanças substanciais nos padrões associativos e nas formas de mobilização do empresariado como ator político, ampliando sua capacidade de organização, participação e negociação. Promoveu-se também uma discussão sobre o surgimento de novas lideranças, reorganização dos grupos empresariais e a construção de um sistema de representação complexo e híbrido.

Reforço que o objetivo específico deste artigo é demonstrar como a ANC pode também ser interpretada como um ponto de ruptura de representação dos atores empresariais baseada na atuação ineficiente dos seus representantes em plenário. Para isso, o artigo foi dividido em duas partes: uma primeira seção para apresentação da estrutura do processo Constituinte de 1987-88 e uma segunda seção sobre os atores empresariais e as novas associações empresariais. Por fim, apresento as considerações finais.

O Processo de formulação da Constituição de 1987-88

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-88 foi uma arena de múltiplos fluxos baseados em divergências e consensos entre os atores políticos responsáveis pelo trabalho de formulação da Constituição. A mobilização de atores externos e internos foi uma forte característica nesse processo Constituinte. Os movimentos em prol da convocação de uma Assembleia

Constituinte visavam à cristalização do sistema democrático e continuavam o movimento das Diretas-Já (1983-1984), que reivindicavam eleições diretas para presidente da República (ANDRADE e BONAVIDES, 2006). Desde meados da década de 1970 podiam-se perceber diversos grupos organizados inclinados à mudança institucional. Assim, o período chamado de processo Constituinte pode ser estendido para além dos delimitados dois anos de funcionamento da ANC.

Mais que cumprir com mecanismos regimentais, os membros constituintes divididos em seus trabalhos tinham um objetivo a atingir e um resultado a apresentar à sociedade brasileira. A persistência da confecção da Constituição naquele momento representava a consolidação de um Estado democrático.

Durante 20 meses o Congresso Nacional foi palco de todo tipo de grupos de pressão, *lobby*, sindicatos e movimentos sociais, aliás, não só o Congresso, como também a cidade de Brasília “transformaram-se no centro da vida dos brasileiros, um exercício de democracia e participação” (SOUZA, 2001, p. 520).

A Constituição de 1988 significou um rearranjo institucional, expressão de um projeto futuro e um acerto de contas com o passado que demandavam um modelo de democracia capaz de ampliar os direitos sociais e dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, reduzir as desigualdades e os problemas sociais.

O formato descentralizado do processo Constituinte assegurou a proposta da arena democrática e participativa. A descentralização permitia e institucionalizava, por meio de seu regimento interno, práticas de inserção de interesses de grupos organizados. A dinâmica do processo Constituinte e da formulação do texto constitucional tornou-se sinônimo de mobilização. O processo Constituinte foi caracterizado por um funcionamento que viabilizou a intensa interferência da opinião pública por meio de mecanismos institucionais de participação externa. Baseado em um desenho descentralizado em comissões e subcomissões temáticas e na manutenção de uma ANC soberana, o processo Constituinte, de certo modo, foi capaz de romper com o modelo restrito às instituições e com a formulação de textos constitucionais guiada por técnicos de governo.

Além dos atores externos e dos atores internos, houve a participação de atores políticos intermediários ou mediadores na ANC, ou seja, de empresários representantes diretos de grandes associações empresariais, que agiram em plenário, porém que não eram constituintes. Segundo essas categorias, apresenta-se a participação de Mário Amato, presidente da FIESP, como o único

representante de uma federação estadual convidado a discursar em plenário, apresentar sugestões de leis e dialogar com os parlamentares constituintes em uma audiência pública.

De 1953 a 1989, Mário Amato foi presidente do Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo. Nesse sindicato defendeu as microempresas e a criação do piso salarial. Tornou-se presidente da FIESP em 1986, mantendo-se até 1992. Ele ficou conhecido na mídia por sua imagem apática, polêmica e conservadora, muitas vezes ilustrada pela frase proferida a respeito das eleições de 1989 que caso o candidato à presidência Luís Inácio Lula da Silva fosse eleito, 800 mil empresários deixariam o país.

Mencionado pelo constituinte Virgildásio da Senna (PMDB) nas primeiras reuniões da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Solo e da Atividade Econômica (Subcomissão VI A) e tendo permanecido sem questionamentos e discussões por conta dos outros constituintes, a confirmação de Mário Amato nas audiências públicas dessa subcomissão para discorrer sobre as preocupações da classe empresarial parecia ter ocorrido de forma natural e automática. Para as 14 reuniões ordinárias, do período de 22 de abril a 12 de maio de 1987, foram convidados 22 palestrantes para discorrerem acerca de cinco temas. Os temas foram os seguintes: “Intervenção do Estado na ordem econômica, preservação de valores e interesses comuns e individuais. Conveniência e limites”; “O subsolo, a União e os Estados. Monopólio estatal do petróleo e outros monopólios”; “Nacionalidade da pessoa jurídica e reserva de mercado”; “Empresas estatais e seu controle pela sociedade”; e “O Planejamento econômico do Estado na sociedade democrática”. Para esse debate, entre os constituintes Delfim Netto e Virgildásio da Senna, estavam ex-ministros, jornalistas, presidentes de empresas, associações e Mário Amato, como o único representante de todas as federações estaduais e da confederação nacional³.

Na ocasião, Mário Amato expôs os pontos considerados imprescindíveis para a FIESP, tais como: 1) direito às empresas privadas de exploração nas atividades econômicas; 2) desempenho de atividade econômica autorizada por lei especial e, excepcionalmente, ao Estado; 3) livre associação de pessoas e capitais para exploração da atividade econômica; 4) função social da propriedade; 5) livre concorrência e igualdade entre as empresas; 6) direito de propriedade

³ Ver atas da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica (BRASIL. ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE, 1987).

garantido; 7) proibida expropriação, salvo em casos previamente definidos em lei, necessidade ou utilidade pública de interesse social, mediante prévia e justa indenização; 8) proibida intervenção do Estado no processo econômico que resulte em limitar a rentabilidade da empresa privada, dificultar o seu desenvolvimento tecnológico ou restringir sua livre gestão; 9) assegurar condições de trabalho e de vida aos trabalhadores compatíveis a dignidade humana. Por fim, ele discorreu sobre a importância do sistema capitalista. Esses pontos foram lidos em plenário com o título de “Os dez mandamentos do empresário” e foi entregue ao presidente da Subcomissão VI A com um anexo contendo assinaturas dos empresários. Esse depoimento foi visto nos jornais como destaque, porém um pouco sufocado com a notícia de que o ministro Maílson da Nóbrega deixaria seu cargo nesse mesmo dia (JORNAL DA TARDE, 28 abr. 1987).

Contudo, essa não foi a única aparição, intervenção e manifestação de Mário Amato durante os trabalhos da ANC. Ele também esteve na Comissão de Sistematização, quando foi à tribuna para defender as emendas populares de iniciativa do Fórum Informal dos Empresários. Seu discurso foi marcado pela ênfase na crença inabalável nos princípios que norteiam a livre iniciativa. Ele defendeu a propriedade privada, a privatização e a união entre capital nacional e estrangeiro, e expôs sua expectativa do período de transição, como a passagem para um regime de mercado com competição sadia e franca (JORNAL DA TARDE, 04 set. 1987). De fato, em relação ao discurso anterior, nenhum ponto apresentado havia sido radicalmente transformado, nem sido inserido diretamente na discussão.

Com base na análise da participação de Mário Amato na ANC, pode-se considerar que a representatividade dos interesses empresariais havia sido ineficiente, não só por seus discursos e posicionamentos refletirem as amarras de um sistema corporativista, mas por comportar-se como um tecnocrata dos moldes descritos por Cardoso (1975) inclusos nos “anéis burocráticos” do Regime Militar. Neste caso, a preocupação de Mário Amato foi mais empresarial do que política. Ele não compreendeu o processo Constituinte como um momento de confecção de um projeto futuro e sem visíveis articulações em plenário, acabou permanecendo engessado em um passado histórico pouco representativo.

A Proliferação de associações empresariais

O objetivo central desta seção é apresentar a proliferação de entidades empresariais a partir de uma nova abordagem: como reflexo da representação não efetiva da FIESP na ANC, acentuada na segunda fase dos trabalhos em plenário. Dessa forma, não é desconsiderado o fato de que o sistema corporativista já vinha sendo criticado muito antes do início do processo Constituinte, bem como uma reorganização das associações também havia sido provocada pela própria mudança do papel do Estado (DINIZ, 2010; MANCUSO, 2007).

Com base nestas constatações, analiso o *boom* de entidades empresariais a partir de algumas informações relevantes: o grande número de novas entidades e as justificativas de suas origens baseadas em críticas às organizações corporativistas no processo Constituinte, seja de modo direto, como nos casos do PNBE, da UBE, da FNLI, da CEDES, do Fórum Informal e do Grupo de Mobilização Permanente, que argumentaram a favor de uma união e coesão entre os representantes do empresariado, maior divulgação de seus interesses e, até mesmo, afirmaram uma insatisfação com o modo de representação dos interesses da classe, encabeçados pela FIESP, na ANC; seja de modo indireto, como no caso do IEDI e do Instituto Liberal, que defenderam a ampliação da difusão de novas ideias liberais.

Com essas novas associações houve mudanças substanciais nos padrões associativos e nas formas de mobilização do empresariado como ator político, ampliando e fortalecendo sua capacidade de organização, de participação e de negociação. Promoveu-se também uma discussão sobre o surgimento de novas lideranças, reorganização das elites e a construção de um sistema de representação complexo e híbrido.

O quadro abaixo resume as principais características das novas associações empresariais.

Quadro 1: Resumo das novas associações empresariais e suas principais características

Associação	Origem	Principais fundadores	Objetivos principais	Justificativas de origem	Existência
PNBE	1986	Oded Grajew Paulo Butori Bruno Nardini	Defesa da livre iniciativa e política social	Descontentamento representativo	Sim
IEDI	1989	Eugênio Staub Mauro F. Arruda	Defesa da livre iniciativa	Diferenciação e difusão de ideias liberais	Sim
UBE	1986	Antônio de O. Santo	Coesão e união dos empresários	Contra a fragmentação	Extinta
CEDES	1980	Paulo R. de Castro	Mobilização dos empresários	Contrários à desarticulação de classe	Extinta
Instituto Liberal	1983-87	Jorge Gerdau	Difusão de ideias liberais	Diferenciação e difusão de ideias liberais	Sim

Fonte: elaboração da autora.

Assim, as razões das origens dessas associações paralelas negam a efetividade da representação da FIESP, percebida, *a priori*, como única representante do empresariado na ANC. A organização institucional da FIESP, herdada do sistema corporativista, não promovia o sentimento de pertencimento dos membros ao grupo atuante, bem como proporcionava uma busca constante de redefinição de uma identidade coletiva. A insuficiência de representação da FIESP indica a defasagem do sistema corporativista⁴ na representação dos interesses da classe empresarial no que se refere à ausência de articulação entre os diferentes níveis hierárquicos de representação, à respectiva autonomia de suas cúpulas, ao descompasso entre discurso e prática, aos presidentes sem poderes de lideranças, à negociação com o Executivo e à deficiente comunicação entre os diversos grupos de interesse visando a aprovação de suas propostas.

Essas características podem ser compreendidas com base em interpretações de *path dependency*, ao considerar legados de sua estrutura

⁴ Na tentativa de controlar a participação de grupos de interesses em momentos decisórios, Getúlio Vargas criou um invólucro por meio de medidas que aproximaram mais o Estado dos atores empresariais. Conforme Nunes (2003), o corporativismo surgiu como instrumento de intervenção efetiva do Estado e materializou-se por meios de inúmeras agências paraestatais de controle. Paralelamente à criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, "Getúlio Vargas propôs a sindicalização patronal e dos trabalhadores por meio do decreto 19.770 de 1931" (LEOPOLDI, 2000, p. 76). Com esse decreto, as organizações representativas ganharam legalmente um lugar no interior do Estado definido por meio de uma estrutura hierárquica: no topo, estariam as associações de classe denominadas confederações com representação nacional; em segundo lugar, representando os interesses estaduais, estariam as federações; enquanto os sindicatos ocupariam o terceiro lugar como associações de representações regionais (LEOPOLDI, 2000). A mesma estrutura hierárquica também foi aplicada aos representantes dos trabalhadores, seguida de uma reação dos empresários. Esses recusaram a simetria do sistema corporativista, contudo a oficialização foi mantida. A primeira entidade a ser fundada foi a FIESP, que em três meses após a instalação do decreto substituiu o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) fundado em 1928. A FIESP surgiu com uma intensa campanha em prol de novos sócios de todos os setores industriais (LEOPOLDI, 2000).

organizacional, moldada no sistema corporativista. Assim, os atores, mesmo tendo uma liberdade de ação, agem estrategicamente conforme regras institucionais pré-definidas (FERNANDES, 2002). Explicações de *path dependency* comprovam as forças das normas, dos valores embutidos e dos interesses das partes associadas e herdadas de um passado corporativista que estabeleciam legalmente como decisões superiores as resoluções providas da federação, o que era incompatível com as propostas de aberturas de participação e representação da Constituinte.

O surgimento das associações não levou à descaracterização completa da estrutura corporativista, nem à formação de um possível sistema neocorporativista, pois as novas entidades não foram subdivididas em esferas hierárquicas de representação e foram, em sua maioria, temporárias. Porém, considera-se que a representação das organizações empresariais passou a ter uma relação de simbiose entre o antigo sistema corporativista e o sistema paralelo de novas organizações. Os anos de 1980 foram um ponto de inflexão ao ambiente organizacional. O processo Constituinte acentuou a transformação do quadro de atuação das entidades empresariais e os padrões de ação coletiva diante do novo papel do Estado. O ator político empresarial visto como portador de uma congênita fraqueza herdada do sistema corporativista e incompatível com os modos de representação na ANC, passou por um fortalecimento de sua capacidade organizacional e esforço de ampliação de sua participação marcada pela entrada de novos atores políticos. As organizações institucionalizadas e estáveis passaram a ser questionadas a respeito de saldos positivos de representação e as associações temporárias estabeleceram um ambiente organizacional mais competitivo.

O período da Constituinte também pode ser analisado como um *locus* redefinidor de elites e responsável pela circulação das lideranças, bem como a apresentação de novos representantes dos grupos econômicos na arena decisória com perfis distintos dos anteriores, por exemplo, uma preocupação com a temática social discrepante da estratégia assumida pela FIESP de concentrar forças na temática econômica. Essas novas associações não só questionavam a ausência de unicidade, como ampliavam o debate às temáticas sociais, ao diálogo com o grupo dos trabalhadores e às discussões de novas temáticas que incluíam os interesses tanto das pequenas e microempresas, como das multinacionais, ou seja, a circulação das elites também foi consequência da criação de uma agenda política que a FIESP não havia conseguido incorporar.

Considerações finais

Este artigo aponta para um dos diversos pontos de interpretação para a ruptura do modo de interação entre o Estado e os empresários: a engenharia institucional do processo Constituinte de 1987-88 e a consequente proliferação de entidades empresariais.

A Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-88 foi um espaço de conflitos e de consensos entre os atores políticos responsáveis pelo trabalho de formulação da Constituição. A mobilização de atores e de grupos externos e internos foi uma forte característica nesse processo Constituinte. Os movimentos em prol da convocação de uma Assembleia Constituinte visavam à cristalização do sistema democrático e superavam o movimento das Diretas-Já (1983-1984), que reivindicavam eleições diretas para presidente da República. Desde meados da década de 1970 já era possível perceber diversos grupos organizados inclinados à mudança institucional.

Do mesmo modo que se nota a importância de interesses dos atores na definição de propostas, votos e agenda, deve-se considerar que os regimentos institucionais da ANC contribuíram para a definição dessas atuações, bem como para os mecanismos institucionais das próprias organizações representativas.

A partir da evidência empírica de que a FIESP, por meio do seu presidente, Mário Amato, foi a única representante dentre federações estaduais, bem como da confederação nacional, convidada a expor as preferências da classe empresarial em uma audiência pública na ANC, foi possível dar início ao mapeamento de atores e atuações nas funções de inclusão de suas preferências e interesses na Constituição.

O processo Constituinte não só foi influenciado por um quadro de mudanças econômicas, sociais e políticas majoritariamente uníssono a toda sociedade, como também a um conjunto de regras que definiram os caminhos que as decisões e interesses iriam perpassar. Neste sentido, destacam-se os seguintes pontos importantes para esta análise: as regras institucionais influenciaram no resultado final do processo Constituinte ao permitirem a manutenção do seu propósito sem sobreposição de preferências individuais, prevalecendo ações de negociações e articulações; as preferências individuais precisaram ser negociadas para serem levadas em consideração, ou seja, a soma de preferências iguais não levou necessariamente à formação de uma preferência coletiva. Assim, para serem atendidos, foi preciso articular os

interesses dos atores políticos entre grupos e utilizar diversos meios de acessos, não bastando uma maioria quantitativa para garantias nas votações. Por fim, constata-se que a ANC garantiu a participação e representação de diversos setores da sociedade, inclusive suas atuações diretas, na formulação de um novo consenso contingente de mudanças e respostas às demandas sociais. Logo, o surgimento e a reorganização dos atores políticos foram inevitáveis nesse período.

Apesar dos propósitos específicos de cada uma das associações empresariais que surgiram durante o processo Constituinte, foi possível definir uma característica comum entre as novas associações: os motivos de suas origens baseiam-se em críticas às organizações corporativistas no processo Constituinte; seja de modo direto, como nos casos do PNBE, da UBE, da FNLI, da CEDES, do Fórum Informal e do Grupo de Mobilização Permanente, que argumentaram a favor de uma união e coesão entre os representantes do empresariado, maior divulgação de seus interesses e, até mesmo, uma insatisfação dos empresários do modo de representação dos seus interesses, encabeçados pela FIESP; seja de modo indireto, como no caso do IEDI e do Instituto Liberal, que argumentaram a ampliação da difusão de novas ideias liberais.

Assim, as razões apontadas negam a efetividade da representação da FIESP, vista como única representante do empresariado na ANC. A organização institucional da FIESP, herdada do sistema corporativista, não promovia o sentimento de pertencimento dos membros ao grupo atuante, bem como proporcionava uma busca constante de redefinição de uma identidade coletiva.

Na ANC, os atores adotaram práticas culturalmente legitimadas e foram impedidos de atuarem de modo que prevalecessem negociações e articulações. Quando isso ocorre, mudanças institucionais acabam sendo contidas por suas próprias raízes históricas e limitadas por experiências passadas. Com isso, coloca-se a seguinte indagação: esse fracasso da FIESP seria inevitável? Difícil encontrar acontecimentos inflexíveis no campo político, por isso a resposta é negativa, até porque, esperava-se uma adaptação da Federação ao ambiente novo, compartilhando de intensa negociação, coesão e soma de forças. Contudo, a atuação inercial da FIESP é interpretada nesse artigo com base no fator institucional histórico na delimitação de suas ações e também pode ser considerada consequência dos graus de divergências entre os próprios representantes dessas associações.

O surgimento das associações não levou à descaracterização completa da estrutura corporativista e nem à formação de um possível sistema neocorporativista, pois as novas entidades não foram subdivididas em esferas hierárquicas de representação, por exemplo. Porém, considera-se que a representação das organizações empresariais passou a ser uma relação de simbiose entre o antigo sistema corporativista e o sistema paralelo de novas organizações.

Conclui-se que, os anos de 1980 foram um ponto de inflexão ao ambiente organizacional. O processo Constituinte transformou o quadro de atuação das entidades empresariais e os padrões de ação coletiva diante do Estado. O ator político empresarial visto como portador de uma congênita fraqueza e fragmentação, herança de um sistema corporativista, que ocasionou incompatibilidade nos modos de representação na ANC, passou por um fortalecimento de sua capacidade organizacional e esforço de ampliação de sua participação marcada pela entrada de novos atores políticos. As organizações institucionalizadas e estáveis passaram a ser questionadas a respeito de saldos positivos de representação e as associações temporárias estabeleceram um ambiente organizacional competitivo.

O presente artigo também demonstra que além do afastamento de tipos institucionalizados de atuações, tal como o sistema corporativista, houve um alargamento dos canais de representação e uma intersecção das formas de apresentação dos interesses dos grupos empresariais.

Referências

ANDRADE, Paulo; BONAVIDES, Paes de. **História constitucional do Brasil**. Brasília: OAB, 2006.

BRASIL. ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE. **Atas da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1987.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Autoritarismo e democratização**. São Paulo: Paz e Terra, 1975.

DINIZ, Eli. Empresariado industrial, representação de interesses e ação política: trajetória histórica e novas configurações. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 9, n. 17, p. 101-139, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/download/15675/14196>>. Acesso em: 25 jul. 2013.

FERNANDES, Antonio Sérgio Araújo. Path Dependency e os estudos históricos comparados. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 53, p. 79-102, I sem. 2002.

JORNAL DA TARDE. **Mário Amato**: uma veemente defesa da livre iniciativa na Subcomissão da Ordem Econômica. São Paulo, n. 6569, p. 3, 28 abr. 1987. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/111825>>. Acesso em: 02 jan. 2012.

JORNAL DA TARDE. **Amato e a defesa da livre iniciativa**. São Paulo, p. 6, 4 set. 1987. Disponível em: <<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/152386>>. Acesso em: 02 jan. 2012.

LEOPOLDI, Maria Antonieta P. **Política e interesses na industrialização brasileira** – as associações industriais, a política econômica e o Estado. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MANCUSO, Wagner Pralon. O Empresariado como ator político no Brasil: balanço da literatura e agenda de pesquisa. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n. 28, p. 131 - 146, jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010444782007000100009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22 fev. 2013.

NUNES, Edson de Oliveira. **A Gramática política do Brasil**: clientelismo e insulamento burocrático. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

SOUZA, Celina. Federalismo, descentralização na Constituição de 1988: processo decisório, conflitos e alianças. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 33, p. 513-560, 2001.

Texto enviado em: 17/04/2015

Aceito em: 13/07/2015